Lei nº 1.347, de 14 de julho de 2014

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Sra. Dora Egah de Oliveira Reis, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Sra. **Dora Egah de Oliveira Reis,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de julho de 2014. -

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício